Resolução nº : 17235/98
Protocolo nº : 376238/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10666/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 26724/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA